

PORTARIA Nº 3655/2018

*Retorna servidora Marly Aparecida da Silva
e contém outras providências*

Considerando o requerimento protocolado pela servidora Marly Aparecida da Silva, licenciada em 01.02.2017 conforme Portaria nº 3449/2017, para retorno à função de seu cargo efetivo de Professor II à partir de 15 de fevereiro de 2018;

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com o Art. 1º e § 1º da Lei Municipal nº 514/2001, RESOLVE:

Art. 1º Fica a servidora Marly Aparecida da Silva, ocupante do Cargo Efetivo de Professor II, lotada no Setor de Educação, retornada ao seu cargo de origem à partir de 15 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Desterro do Melo, 15 de fevereiro de 2018.

Márcia Cristina Machado Amaral
Prefeita Municipal